

DAYANE CRISTINA DE SOUSA

SERIAL KILLERS PERFIL CRIMINAL E ESTUDOS GENÉTICOS

Assis/SP 2.018



DAYANE CRISTINA DE SOUSA

SERIAL KILLERS PERFIL CRIMINAL E ESTUDOS GENÉTICOS

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis -FEMA, como requisito parcial à obtenção do Certificado de Conclusão.

Orientando(a): DAYANE CRISTINA DE SOUSA

Orientador(a): FABIO PINHA ALONSO

FICHA CATALOGRÁFICA

S725s SOUSA, Dayane Cristina de

Serial killers: perfil criminal e estudos genéticos / Dayane Cristina de Sousa

Assis, 2018.

54p.

Trabalho de conclusão do curso (Direito). – Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA

Orientador: Ms. Fábio Pinha Alonso

1. Assassinato 2. Criminologia 3. Violência

CDD: 341.59

SERIAL KILLERS: PERFIL CRIMINAL E ESTUDOS GENÉTICOS

DAYANE CRISTINA DE SOUSA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, como requisito do Curso de Graduação, avaliado pela seguinte comissão examinadora:

Orientador:		
	Fabio Pinha Alonso	
Examinador:		
	Claudio Jose Palma Sanches	

DEDICATÓRIA

Dedico em especial a Deus, base de tudo; ao meu anjo da guarda que vem me guiado; a meus pais, familiares e amigos, e a meu namorado, que esteve comigo neste período.

AGRADECIMENTOS

'Assim, mantenham-se firmes, cingindo-se com o cinto da verdade, vestindo a couraça da justiça.' - Efésios 6:14

'Busquem, pois, em primeiro lugar o Reino de Deus e a sua justiça, e todas essas coisas serão acrescentadas a vocês.' - Mateus 6:33

RESUMO

O presente trabalho tem como intuito explanar o tema serial killers; bem como seu conceito, outros tipos de assassinos, analise de profissionais habilitados, estudos genéticos sobre a violência, entre outros temas relevantes. Aspectos psicológicos podem levar alguém a cometer um crime, mas a deficiência em um quadro hormonal especifico, faz com que a pessoa se torne mais impulsiva e mais agressiva. O trabalho faz uma analise do perfil criminal dos serial killers e diferencia os reais psicopatas dos psicóticos. Por fim, fora abordado o tema de pesquisas recentes sobre serial killers, estudos sobre descontrole advindos de um quadro hormonal. Neste trabalho, utilizei-me de ferramentas como a internet, livros, documentários e pesquisas, alem de um método conclusivo próprio, para chegar ao resultado final.

Palavras-chave: Assassinos em Serie, Serial Killer, Agressividade, Violência.

ABSTRACT

The present work intends to explain the theme serial killers; as well as its concept, other types of murderers, analysis of qualified professionals, genetic studies on violence, among other relevant topics. Psychological aspects can lead someone to commit a crime, but the deficiency in a specific hormonal picture, makes the person become more impulsive and more aggressive. The work analyzes the criminal profile of serial killers and differentiates the real psychopaths from psychotics. Finally, the subject of recent research on serial killers, studies on lack of control from a hormonal picture had been approached. In this work, I used tools such as the internet, books, documentaries and research, as well as a conclusive method of its own, to reach the final result.

Keywords: Serial Killer, Serial Killer, Aggression, Violence

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Ted Bundy	Error! Bookmark not defined
Figura 2: Jack, o estripador	2
Figura 3:Charles Mason	3
Figura 4: Mary Ann	4
Figura 5: Pedrinho matador	5

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. HISTORICO	12
2.1. Origem do termo "assassino EM SERIE"	12
2.2. Primeira vez empregada no português	13
3. OUTROS TIPOS DE ASSASSINOS	14
3.1. Spree killer - Assassino de Farra (Assassino de zoeira)	14
3.2. Mass murder – assassino em massa	15
4. PSICOPATIA E A LEGISLAÇÃO CRIMINAL	15
4.1. A imputabilidade: psicopatas x psicóticos	15
4.1.1. DA PSICOPATIA	16
4.1.2. DA PSICOSE - ESQUISOFRENICO	16
4.1.3. IMPUTABILIDADE NOS CASOS	17
4.1.4. PROVAS VS INDÍCIOS	19
4.2. Condenação	21
4.2.1. SERIAL KILLER PSICOPATA	22
4.2.2. SERIAL KILLER PSICOTICO	22
4.3. A IMPUTABILIDADE (ininputabilidade) NA PSICOSE	23
4.3.1. Da inimputabilidade	23
5. LEGISLAÇÃO VIGENTE VS ENTENDIMENTO DOS F ESTUDOS GENÉTICOS	'SICÓLOGOS E 24
5.1. Legislação Vigente	
5.2. Entendimento dos psicólogos	25
5.3. Estudos Genéticos	26

	5.3.1.	O Gene da Violência	27
	5.3.2.	A causa da raiva	29
	5.3.3.	Casos concretos da pesquisa	31
	5.3.4.	A ligação da violência e a agressividade com hormônios	32
	5.3.5.	Cadeias de DNA	34
	5.3.6.	A exposição ao estresse prolongado	36
	5.3.7.	Descontar a raiva	38
6.	CAS	OS MAIS FAMOSOS DA HISTÓRIA	41
6	5.1. ja	ck, o ESTRIPADOR	41
6	.2. te	d bundy	42
6	.3. ch	arles maNson	43
6	5.4. ma	ary ann cotton	44
6	.5. pe	dro rodrigues filho	45
6	.6. co	nclusão	46
7.	REFE	ERÊNCIAS	48

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa o estudo e a explicação das mentes criminosas do Serial Killers, bem como explanar os estudos genéticos e fazer uma abordagem antropológica com a bioquímica, aprofundando o estudo entre comportamento e gene dos mesmos.

A tentativa da ciência em explicar a ação violenta de uma pessoa com base no DNA e em hormônios produzidos pelo corpo, tendo reação direta no comportamento, pode ser a chave para a duvida de muitos juízes e tribunais que por vezes e vezes, tomam como decisão, a forma errada de pena.

A identificação é base essencial. A diversidade comportamental entre indivíduos torna o processo mais difícil e demorado. Especialistas, tratamento, pena adequada, dentre outros aspectos, são alguns dos temas mais relevantes deste.

Em primeira analise, o trabalho aborda a origem do termo assassino, bem como a primeira vez em que este foi empregado no português, analise etimológica bem como um termo técnico utilizado por profissionais.

Dando sequencia, abordam-se outros tipos de assassinos comumente confundidos com serial killer, abordando de forma clara seus conceitos e exemplificando-os.

Logo após, o trabalho tem em seu teor, a diferenciação entre psicótico e psicopata, bem como a imputabilidade em cada caso.

Por fim, encontra-se o entendimento de psicólogos e estudiosos, abordando estudos sobre deficiência hormonal e genética que são as causas que explicam o porquê da violência empregada por assassinos em serie em seus atos.

Para encerrar, fora colocados o caso mais famoso da historia, onde o serial killers protagonistas dos crimes ficaram mundialmente famosos e foram inspiração pra diversos filmes.

2. HISTORICO

"Do inferno

Sr Lusk. Senhor, Eu envio para você a metade do rim que eu tirei de uma mulher e que conservei para o senhor. O outro pedaço eu fritei e comi e estava muito bom. Talvez eu envie a faca ensanguentada que o tirou se esperar um pouco mais. Assinado. Pegue-me quando puder.

Senhor Lusk." (JACK, o estripador, 1888.)

O trabalho com o presente tema, foi escolhido pra abordar os famosos serial killers, um tema pouco estudado pelo ordenamento brasileiro, mas de grandíssima importância. Os assassinatos em serie, não tem uma previsão legal especifica para tal, mas pelo concurso material de crimes, previsto no artigo 69 do CP, podemos imputar ao agente, sansão penal adequada. O tema é tratado com frequência em cinemas, protagonizando os maiores assassinos em serie da historia, que deixaram seu rastro de maldade e caos na sociedade. Mentes doentes, loucos, apaixonados, pessoas normais disfarçadas entre nós. O FBI estima quantidades de serial killers existentes, mas não sabem quantos estão 'na ativa'. (CASOY, Ilana, 2004)

A frase destacada acima, foi uma carta enviada por um dos mais famosos serial killers da historia, conhecido como Jack, o estripador. Jack enviada junto das cartas, um pedaço do rim de suas vitimas, para os familiares. Há quem diga que as cartas eram falsas, mas ate hoje isso ainda é um mistério. (THE OCULT MUSEUM)

2.1. ORIGEM DO TERMO "ASSASSINO EM SERIE"

O manual de Classificação dos Crimes do FBI (1992) define o assassinato em serie como 'três ou mais eventos separados em três ou mais locais separados com um período de resfriamento emocional entre os homicídios. '(NEWTON, 2005, p. 49)

No entanto, em seu livro, Newton afirma que esse conceito dado pelo FBI mostra três falhas:

Primeiro, temos o requisito de "três ou mais" assassinatos p ara com por um a. série bona fide. Infelizmente, as outras categorias "oficiais" do FBI de assassinato - único, duplo, triplo, massa, e atividade de assassinato - não fazem nenhuma referência ao fato de o assassinato de apenas duas vítimas no requisitado período de "resfriamento" entre os crimes e que é então preso antes atingir o número três. O assassinato duplo, no linguajar do FBI, descreve duas vítimas assassinadas no m esmo tempo e lugar; atividade de assassinato, enquanto isso, p ode ter apenas duas vítimas, mas é definido como "um evento único com... nenhum período de r esfriamento emocional entre os assassinatos". Assim, o assassino que aguarda meses ou m esmo anos entre seu primeiro e segundo assassinato e encontra-se na prisão não se encaixa no esquema do FBI. (Newton, p. 49 – 50)

Como narra, não é a quantidade, o resfriamento nem a os locais onde foram praticados. Há vários autores que afirmam quantidades diferentes, como por exemplo, a definição do Professor de Justiça Criminal da Universidade de Ilinois, Egger, que afirma que a quantidade de assassinatos pra identificar um serial Killer é apenas dois. Não há uma unanimidade em números em exato pra se alocar e poder partir como referencia.

2.2. PRIMEIRA VEZ EMPREGADA NO PORTUGUÊS

A palavra "assassino" aparece usada pela primeira vez em português por volta do Século XII. Em séculos anteriores, registram-se as variantes: "anxixín", "acecino", "assasino" e "assesino". Este vocábulo, que foi trazido do Oriente pelos Cruzados, chegou também ao francês e inglês como "assassin", ao espanhol como "asesino", ao italiano como "assassino". (Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, p 319)

Segundo o escritor libanês Amin Maalouf, no seu livro Samarcanda:

"A verdade é outra. De acordo com os textos que nos chegam de Alamut, Hassan Sabbah gostava de chamar os seus adeptos de assassiyun, os que são fiéis ao Assass, ao «fundamento» da fé, e esta palavra, mal compreendida pelos viandantes estrangeiros, é que pareceu ter um ressaibo de haxixe" (...) MAALOUF; Amin, Samarcanda.

Como vimos, a etimologia do termo ASSASSINO vem do árabe haxxixin, "consumidor de haxixe", palavra árabe que significa erva, derivada de haxis "cânhamo";

do persa *hassassin*, conforme o descrito acima; do italiano *assassino* "homicida" (a1321); "há quem acredite na interveniência do francês *assassin* (sXIII sob a forma assasis, 1560 sob a forma assassin)" – (Amin Maalouf)

3. OUTROS TIPOS DE ASSASSINOS

Entre o contexto de assassinos, podemos destacar alguns outros subconceitos, que são facilmente confundidos entre as pessoas. Entre eles podemos incluir:

3.1. SPREE KILLER - ASSASSINO DE FARRA (ASSASSINO DE ZOEIRA)

Spree killer ou assassino de farra em português é aquele que mata duas ou mais pessoas em um curto período de tempo em lugares diferentes. O U.S. Bureau of Justice Statistics, órgão do Departamento de Justiça dos Estados Unidos responsável por estatísticas criminais, nos da um conceito mais preciso como "assassinatos em dois ou mais locais com quase nenhuma pausa entre os crimes". (Nick, & Meryl Dillman Anderson, South Carolina).

O FBI também da sua definição, sendo aquele que ' se aplica a dois ou mais assassinatos cometidos por um criminoso ou criminoso, com um período significativo entre as mortes. ' - Morton, Robert J., & Mark A. Hilts (eds.) National Center for the Analysis of Violent Crime, Federal Bureau of Investigation - (FBI). Este período significativo de tempo marca a diferença entre um spree killer e um serial killer (assassino em série).

As diferenças entre spree killer e serial killer, são mínimas, e são utilizadas e conceituadas apenas por especialistas para poder distingui-los

3.2. MASS MURDER - ASSASSINO EM MASSA

Assassínio em massa ou assassinato em massa, também chamado de massacre ou chacina, é o ato de assassinar, simultaneamente ou em curto período de tempo, um grande número de pessoas. Pode ser cometido por indivíduos ou organizações. - Morton, Robert J., & Mark A. Hilts (Eds.) National Center for the Analysis of Violent Crime, Federal Bureau of Investigation (FBI).

A maioria dos assassinatos em massa que se tem noticia, foram cometidos em guerras ou em atos de terrorismo, o que caracteriza exemplos. Também, podemos tomar como exemplo de assassinatos em massa, a época do nazismo, onde foram mortos milhares de pessoas num mesmo lugar simultaneamente.

4. PSICOPATIA E A LEGISLAÇÃO CRIMINAL

Nos dias de hoje, a grande demanda nos tribunais, não tendem a terem uma analise mais profunda do agente que praticou os crimes, uma analise psicológica profissional pra diagnostico de real psicose ou psicopatia. Tais problemas e termos, vamos analisar em estrito para uma compreensão com mais qualidade.

4.1. A IMPUTABILIDADE: PSICOPATAS X PSICÓTICOS

Para melhor entendermos, vamos conceituar estes dois precedentes, a PSICOPATIA E A PSICOSE.

4.1.1. DA PSICOPATIA

O psicopata não é um doente mental da maneira a sociedade vê. A mente adoecida é a do psicótico, que sofre com delírios, alucinações e não tem ciência do que faz, porque vive uma realidade à parte.

A psicopatia não é uma patologia, uma doença, como é o caso explícito da psicose. Os psicopatas ao contrário do que se pensa, têm a real consciência do que estão praticando e, sentem prazer, em praticar a maldade/perversão a quem cruza o caminho deles, sem remorso algum.

"Os psicopatas são inteligentes. Eles usam os conhecimentos adquiridos na análise para 'melhorar' ainda mais as suas maldades. Com o conhecimento esses sujeitos vão ferir mais intensamente as pessoas que estão à sua volta". - Segundo a psiquiatra Ana Beatriz Barbosa. - "O grande tratamento para os psicopatas é a postura que temos com essa pessoa". (Psiquiatra Ana Beatriz Barbosa, Jornal GauchaZH, 26/05/2011)

A grande arma da sociedade, segundo a médica psiquiatra, é não tolerar a impunidade.

A psicopatia não tem cura, os psiquiatras ainda afirmam que os psicopatas pioram com um tratamento. Segundo dados internacionais, os psicopatas são 4% da população, 1% serial killers, como afirma o neuropsiquiatra Ricardo de Oliveira Souza, do Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR), numa entrevista para o jornal o Globo, 23/09/2016.

4.1.2. DA PSICOSE - ESQUISOFRENICO

O psicopata tem um déficit no campo das emoções, é incapaz de sentir amor ou compaixão e é indiferente em relação ao próximo – já o esquizofrênico é o oposto, ele tem afeto em excesso, é extremamente sensível e, de tanto sentir e não se expressar, "surta". Mas isso não isenta o psicótico (esquizofrênico) de cometer algum tipo de crime, se acaso o esquizofrênico entrar em surto psicótico. (APA – Associação Psiquiátrica Americana, 2004)

No caso do psicopata, ele não 'surta' nunca, pois ele não tem uma patologia mental, ele é capaz de cometer seu crime em qualquer ocasião. Ele não se coloca no lugar da sua vitima, pra ver se ele se sente bem ou não, o problema dele não é psicológico, a sua razão funciona bem e ele tem a capacidade plena de distinguir o que é certo e o que é errado, ele sabe que está infringindo a lei, mas não se importa com isso. O psicótico é totalmente o contrario. (APA – Associação Psiguiátrica Americana, 2004)

Psicopatia \rightarrow não ultrapassa o véu da realidade, não apresentam nenhum tipo de sentimento ou remorso, comete o ato criminoso por mero prazer, o famoso ditado 'atirar pra ver o lado que vai cair' define bem o termo.

Psicose → rasga o véu da realidade, vive num mundo a parte, sofre com delírios, alucinações e não tem ciência do que faz.

Depois de bem definidos os termos e diferido Psicose de Psicopatia, podemos chegar ao ponto esperado, a imputabilidade.

4.1.3. IMPUTABILIDADE NOS CASOS

Ao definirmos o termo, enfrentamos outra grande dificuldade: a imputabilidade. Os serial killers que podemos chamar de 'raiz', os que são extremamente inteligentes, são difíceis de serem encontrados, descobertos e por fim, punidos. Com a descoberta dos crimes, a continuidade e a assinatura deixada em cada cena, ao constatar que estamos diante de uma serie de assassinatos, pode ser que o autor dos crimes dê muito trabalho pra ser encontrado e punido depois. Estes são os chamados 'organizados', os que agem de forma 'profissional', não deixam rastros nem provas, somente indícios ou pequenas amostras de que ele esteve ali, e que este trabalho bem feito, foi executado por ele, por isso, a assinatura do crime, o *modus operandi* deve ser observado para que seja realmente relatado que houve ali, mais uma vitima de um serial killer. — Ilana Casoy, 2002

Se formos falar dos Serial Killers desorganizados, os quais deixam rastros de seus crimes, podemos ter provas concretas para sua condenação, mas, no entanto, se formos falar dos organizados, temos então um problema, posto que esse tipo de Criminosos deixam apenas indícios, apenas alguns vestígios. (CASOY, 2002).

Mas como o judiciário se vale para sua condenação? Levando em consideração que não existem provas concretas, mas apenas indícios, chegamos a duas correntes, pode-se ou não condenar um indiciado com base apenas em inícios?

De acordo com o artigo 386 do Código de Processo Penal brasileiro (Decreto-Lei numero 2848 de 1940), o juiz deverá absolver o réu nos seguintes casos: 'I - estar provada a inexistência do fato; II - não haver prova da existência do fato; III - não constituir o fato infração penal; IV — estar provado que o réu não concorreu para a infração penal; V — não existir prova de ter o réu concorrido para a infração penal; VI — existirem circunstâncias que excluam o crime ou isentem o réu de pena (arts. 20, 21, 22, 23, 26 e § 10 do art. 28, todos do Código Penal), ou mesmo se houver fundada dúvida sobre sua existência; VII — não existir prova suficiente para a condenação.' (BRASIL, 2018)

No artigo acima citado, podemos observar o Princípio 'in dúbio pró-réu', na dúvida, ou se não há provas suficientes para sua condenação, absolve-se o réu. Podemos perceber que o Código de Processo Penal, beneficia o réu, caso não se tenha provas concretas contra o mesmo, valendo-se o Estado-Juiz, apenas de uma vertente defendida por alguns criminalistas, dentre eles destaco o criminalista José Cabral, no trecho de sua obra que diz:

"Na prova indiciária, mais do que em qualquer outra, intervêm a inteligência e a lógica do juiz. A prova indiciária pressupõe um facto, demonstrado através de uma prova directa, ao qual se associa uma regra da ciência, uma máxima da experiência ou uma regra de sentido comum. Este facto indiciante permite a elaboração de um facto consequência em virtude de uma ligação racional e lógica (v.g., a prova directa — impressão digital — colocada no objecto furtado permite presumir que o seu autor está relacionado com o furto; da mesma forma, o sêmen do suspeito na vítima de violação)." CABRAL, José António Henriques dos Santos. Prova indiciária e as novas formas de criminalidade. NP Coimbra, 2011.

No trecho acima, vemos que José Cabral afirma que o indicio é sim uma prova, onde se pressupõe um fato ocorrido com a utilização do raciocínio e da lógica juntamente com a ciência para a interpretação correta do Juiz, tendo um esquema que representa a explicação:

Indício + Raciocínio e Lógica + Ciência

Em tais situações, fica a livre arbítrio do juiz, ficando explicito os princípios do Livre Convencimento e da Persuasão Racional. Como destaca a importância do estudo acerca do princípio da motivação das decisões judiciais, previsto no art. 93, IX da Constituição Federal de 1988: 'IX - todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei, se o interesse público o exigir limitar a presença em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes. '(BRASIL, 2018)

Assim, pela leitura do supracitado dispositivo legal, é possível concluir que o direito processual penal brasileiro adota como sistema de avaliação de provas o da persuasão racional do magistrado, também denominado de livre convencimento motivado no caso de não haver provas suficientemente fortes para o condenamento ou não do acusado.

Temos no pais diversos casos em que o juiz usa da persuasão racional pra decisões, como foi o caso do goleiro Bruno, que foi noticia nacional, o inquérito apontava apenas indícios de materialidade e autoria, elementos essenciais pra condenação do réu, e pelo uso do mencionado artigo constitucional somados com raciocínio, indícios e ciência, foi possível chegar a uma condenação. – (FILHO, 2009)

4.1.4. PROVAS VS INDÍCIOS

Para bem entendermos, vamos iniciar com uma breve citação conceitual do Professor Rosemiro Leal:

O direito à prova insere-se no campo das garantias que integram o devido processo legal, sendo:

"fator de visibilidade da argumentação jurídica" (LEAL, 2010, p. 214).

"provar é representar e demonstrar os elementos da realidade objetiva pelo meios intelectivos autorizados em lei" (LEAL, 2010, p. 205).

Entende José Frederico Marques que a prova é:

"elemento instrumental para que as partes influam na convicção do juiz e o meio de que este se serve para averiguá-la sobre os fatos em que as partes fundamentam suas alegações" (MARQUES, 1997, p. 253).

No Processo, a prova consiste em trazer aos autos pelas partes, para ser averiguado pelo juiz, informações acerca do caso concreto, <u>essas informações consistem em reconstruir o fato delituoso, a qual não resta sombra de duvidas sobre sua veracidade</u>. (grifo meu). – Marco Antonio de Barros, p 170.

Como por exemplo, num caso de estupro, o infrator ao cometê deixa seu material genético na vítima, apresentando contra ele, uma prova que, sem sombra de dúvidas valerá para seu condenamento, pois o crime praticado contra a vítima é de sua autoria, por ser impossível provar o contrario, por ser uma coisa obvia. Também, vale ressaltar que não há falar em hierarquia de provas, prevendo o art. 182, do CPP, que "O juiz não ficará adstrito ao laudo, podendo aceitá-lo ou rejeitá-lo, no todo ou em parte.".

Resta também ressaltar que falsificação de documento particular e/ou o uso de documento falso com fim de fazer prova em juízo, com materialidade e autoria comprovadas com dolo é crime, de acordo com o Acórdão de 09/09/2014.

Em assim sendo, conclui-se que a prova sempre deverá ser encarada como um mecanismo de demonstração de fatos ou, em última análise, como o produto desta demonstração, levando ao destinatário o conhecimento necessário dos fatos ocorridos, tendo por finalidade: "convencer o juiz a respeitos da verdade de um fato litigioso" (NUCCI, 2007, p. 361). Permitindo, assim, a devida prestação jurisdicional.

4.1.4.1. INDÍCIO NO PROCESSO

De acordo com o artigo 239 do Codigo Penal Brasileiro (Decreto-Lei numero 2848 de 1940): "Considera-se indícios a circunstância conhecida e provada que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir-se a existência de outra ou outras circunstâncias". (BRASIL, 2018)

Segundo Fernando Capez, indício é:

"toda circunstância conhecida e provada, a partir da qual, mediante raciocínio lógico, pelo método indutivo, obtém-se a conclusão sobre um outro fato. A indução parte do particular e chega ao geral." (CAPEZ, 1998, p. 286).

Podemos chegar a uma conclusão obvia que indício como já disse e registrou Maria Tereza Rocha de Assis Moura que:

"indício é todo rastro, vestígio, sinal e, em geral, todo fato conhecido, devidamente provado e suscetível de conduzir ao conhecimento de fato desconhecido, a ele relacionado, por meio de operação de raciocínio" (MOURA, 2009, p. 36).

Supracitando para melhor entendermos, 'indicio é todo rastro, vestígio, sinal...' de um caso que já pressupomos e sabemos da sua hipotética existência, mas que de fato, não se pode provar com materialidade ou de forma testemunhal, apenas com vestígios que é uma suposição de uma prova existente. (grifo meu) Desse modo, concluímos que o indicio tem a mesma força probante que qualquer outro meio de prova direta, como a testemunhal ou a documental. Restando ao juiz, por meio do livre convencimento, decidir se aceita ou não o indicio como força probatória do caso concreto.

4.2. CONDENAÇÃO

Já diferenciados e entendidos, podemos concluir que a condenação de Serial Killers se vale sim de indícios combinados com a interpretação lógica e racional do magistrado ou de ajuda de tais, para a aplicação de pena cabíveis a cada caso. Vejamos

4.2.1. SERIAL KILLER PSICOPATA

Como vimos acima, o tratamento inadequado para cada tipo de caso apenas piora com o tempo, sendo a psicopatia um estado de não viver em 'um mundo a parte' e sim de prazer para o criminoso, chegamos a um laudo conclusivo, ao qual deve ser tirado da sociedade por apresentar um perigo para as demais pessoas de seu convívio, em ambos os casos, a pena é a privativa de liberdade.

4.2.1.1. DESORGANIZADO

Pelas descrições acima citadas, é de fácil reconhecimento e de localização, por manter provas nos locais dos fatos, sendo de fácil interpretação pelo juízo para sua condenação;

4.2.1.2. ORGANIZADO

Como já explicado, os pequenos rastros deixado pelo infrator nos leva a uma investigação mais minuciosa, para que os índicos sejam realmente provados como de forte valor probatório combinado com a indução do investigador e com a ajuda da evolução científica para chegar a uma hipótese mais precisa do real fato acontecido;

4.2.2. SERIAL KILLER PSICOTICO

Esse sim vive em 'uma realidade a parte' onde as alucinações chegam serem confundidas com a realidade, esses casos precisam ser analisados por profissionais da

área, onde tais devem ser internados em clinicas especializadas com pessoas do mesmo grau de problema do acusado. O tratamento nesse caso é a única saída e meio de pena a ser aplicada. O psicótico necessita de tratamento psicológico e não de pena privativa de liberdade, neste caso, a pena para esse tipo de assassino é a medida de segurança.

4.3. A IMPUTABILIDADE (ININPUTABILIDADE) NA PSICOSE

Tendo em analise os capítulos anteriores, diferenciamos os psicóticos dos psicopatas. A abordagem do presente capitulo, será a imputabilidade nos casos de psicose, trazendo em seu meio as possíveis punições para cada caso.

4.3.1. Da inimputabilidade

Começaremos esta abordagem com o artigo 26 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei numero 2848 de 1940) que narra: 'É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento' (BRASIL, 2018)

Segundo o Direito Penal brasileiro, o inimputável não comete crime, mas pode ter sansão penal, as medidas de segurança. Essa medida de segurança se baseia na incapacidade mental do agente entender, no momento do fato, a ilicitude do ato que cometeu, tendo então uma absolvição penal imprópria, contida no artigo 386, parágrafo único, III do Código de Processo Penal Brasileiro (Decreto-Lei numero 3689 de 1941) que esposa em seu parágrafo único: 'A pena pode ser reduzida de um terço a dois terços, se o agente, em virtude de perturbação de saúde mental ou por desenvolvimento mental incompleto ou retardado não era inteiramente capaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.' (BRASIL 2018).

Esse é um sistema criado pelo Código Penal chamado <u>sistema de culpabilidade</u> <u>diminuída</u>, o que acarreta numa diminuição da pena pelo fato de o criminoso ter cometido a infração penal sob o fato de sofrer de patologia mental.

5. LEGISLAÇÃO VIGENTE VS ENTENDIMENTO DOS PSICÓLOGOS E ESTUDOS GENÉTICOS

O problema como citamos no capítulo anterior, é a capacidade do sistema judiciário em lidar e diferenciar o real Psicopata do Psicótico. A legislação vigente no país e os entendimentos dos estudiosos nos mostram que realmente o tratamento piora os casos de psicopatia, mas que por outro lado, é a única saída para o psicótico. O fato que abordamos neste capitulo, é justamente questionar se realmente o sistema está bem equiparado para tais situações e se as decisões feitas estão surtindo o efeito esperado.

5.1. LEGISLAÇÃO VIGENTE

A legislação do país peca no montante em que toca o assunto de assassinatos em série. Não temos um artigo especifico que trata dos casos em foco. Houve um projeto de lei que visava punir o criminoso que cometia uma continuidade de crimes de homicídio, mas que não foi promulgado, com essa alteração proposta por Romeu Tuma, o art. 121 do Código Penal passaria a conter em seu § 6º, o conceito de "assassino em série" e os demais artigos como segue:

Art. 121. Matar alguém:

[...]

Assassino em série

§ 6º Considera-se assassino em série o agente que comete 03 (três) homicídios dolosos, no mínimo, em determinado intervalo de tempo, sendo que a conduta social e a personalidade do agente, o perfil idêntico das vítimas e as circunstâncias dos homicídios indicam que o modo de operação do homicida

implica em uma maneira de agir, operar ou executar os assassinatos sempre obedecendo a um padrão pré-estabelecido, a um procedimento criminoso idêntico. § 7º Além dos requisitos estabelecidos no parágrafo anterior, para a caracterização da figura do assassino em série é necessário à elaboração de laudo pericial, unânime, de uma junta profissional integrada por 05 (cinco) profissionais:

I – 02 (dois) psicólogos;

II – 02 (dois) psiquiatras; e.

III – 01 (um) especialista, com comprovada experiência no assunto.

§ 8º O agente considerado assassino em série sujeitar-se-á a uma expiação mínima de 30 (trinta) anos de reclusão, em regime integralmente fechado, ou submetido à medida de segurança, por igual período, em hospital psiquiátrico ou estabelecimento do gênero.

§ 9º É vedado à concessão de anistia, graça, indulto, progressão de regime ou qualquer tipo de benefício penal ao assassino em série. (TUMA, PLS 140/2010)

Mas, tal, dependera de laudo pericial como descrito no artigo 7º. E a norma não foi aprovada porque apresentava inconformidades com a constituição, como por exemplo, o tempo mínimo de reclusão. Tais casos, hoje no ordenamento jurídico brasileiro, são punidos com concurso material de crimes – artigo 69 Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei numero 2848 de 1940) que segue: 'Quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes, idênticos ou não, aplicam-se cumulativamente as penas privativas de liberdade em que haja incorrido. No caso de aplicação cumulativa de penas de reclusão e de detenção, executa-se primeiro aquele. '(BRASIL 2018)

Tal como descrito neste artigo, as penas dos crimes são cumuladas, assim podendo ultrapassar a pena máxima descrita na CF/88, que seria de 30 anos, motivo este que não fora aprovada o projeto de lei apresentada, que já se iniciava em 30 anos.

5.2. ENTENDIMENTO DOS PSICÓLOGOS

Já fora demonstrado, que para a psicose, a melhor pena é o tratamento. Só que o problema que enfrentamos, hoje, como também mencionado, é a falta de habilitação dos profissionais em diferenciar o psicótico e o real psicótico – daquele que finge. Logo, pois, que a pena para quem vive em uma realidade a parte é um tratamento, é fácil pra quem se passa por uma 'pessoa normal' se passar também por um psicótico pra ser tratado e não punido.

De acordo com psicólogos e psiquiatras, o tratamento feito em psicóticos apenas piora. A psicopatia é uma situação que não tem cura, e como disse a psicanalista Soraya Hissa de Carvalho, "psicopatia é um modo de ser". É preciso tomar cuidado, pois terapias, medicamentos e outras técnicas que podem ser utilizadas para tratar o transtorno pode gerar o efeito contrário. Ou seja, o psicopata só fica cada vez mais apto a manipular as pessoas.

Sabemos que todo transtorno mental tem causas biológicas, psíquicas e sociais. Um jovem pode desde cedo começar a demonstrar os primeiros sinais de que há algo errado. Na adolescência, pode apresentar os primeiros sinais de transtorno de conduta e se não for tratado, pode evoluir para a psicopatia. . SORAYA HISSA DE CARVALHO, entrevista ao jornal GauchaZH, 26/05/2011.

Porém, se o problema for detectado cedo, ainda na infância, é possível obter melhora na condição. Caso o diagnóstico seja feito na adolescência as chances caem drasticamente. Se percebido na vida adulta o transtorno simplesmente não tem cura. (transtorno? Pode ser tratado? SIM, veremos em breve). O tratamento infantil consiste na tentativa de mudar o comportamento da criança a ensinando a ter noção daquilo que é mal, que é errado e no diagnostico da criança possuir 'o gene da violência'.

É notável que quanto mais tentarmos resolver um problema de uma forma errada, pior ele fica no final. Concerne neste caso, o diagnostico correto para um tratamento ou uma pena adequada.

5.3. ESTUDOS GENÉTICOS

Estudos genéticos apontam que há uma deficiência na produção hormonal de certos indivíduos, ficando estes mais propensos a desenvolverem comportamentos agressivos. - Jari Tiihonen do Instituto Karolinska na Suécia, psiquiatra molecular, em uma pesquisa publicada no Karolinska Institutet News, 29/10/2014

Tais hormônios, são capazes de fazer com que o individuo se descontrole e cometa crimes. O presente capítulo abordará este e outros temas importantes aos quais

serão capazes de explicar o modo violento da maioria dos serial killers e indivíduos comuns.

5.3.1. O Gene da Violência

Em documentários da BBC e Discovery Science, pude ver que neurocientistas avaliaram o contexto biológico e do ambiente para explicar o comportamento agressivo e as causas da violência, que atualmente, é como se fosse uma pandemia, uma doença que atinge todos os países ao redor do mundo.

Constantemente vemos em jornais, ou ate mesmo em noticias que recebemos no celular, jovens de classe media/ alta que praticam crimes apenas por prazer. Essas manifestações de violência, juntamente com estudos recente onde fala da ligação de ações desencadeadas por fatores bioquímicos, faz pensar o que de fato acontece dentro das pessoas que cometem barbáries? Um grupo de cientistas, que têm acumulado numerosas evidências em animais e humanos, mostra que estão no próprio indivíduo os mecanismos básicos que determinam o comportamento violento.

O sistema biológico de cada individuo, tem uma maneira de produzir os hormônios, que influenciam no seu comportamento, mas, no entanto, o ambiente em que esse individuo esta, colabora muito nos seus comportamentos. Qualquer um pode ter uma pré-disposição a ter comportamentos agressivos e impulsivos, mas a influencia de ambiente externo pode mudar e variar as ações comportamentais dela, se o ambiente familiar for tranquilo, essas pré-disposições tendem a ficar mais atenuadas, mas se o ambiente social e familiar for mais conturbado, a probabilidade dessa pessoa desenvolver atitudes agressivas e impulsivas é bem maior.

Os cientistas chamam essa pré-disposição genética de "reativo-explosivo": é o que concluiu o grupo liderado pela pesquisadora Emilie Rissman, da Escola de Medicina da Universidade da Virgínia, nos EUA. Restam e seu grupo de estudiosos analisou a agressividade dos camundongos machos, em contraste com a das fêmeas da mesma espécie, usando animais geneticamente manipulados. <u>Puderam concluir que ' a agressividade dos machos depende de pelo menos um gene situado no cromossomo Y</u>

(chamado *Sry*), e a das fêmeas, de outro gene (*Sts*), localizado no cromossomo X. ' (grifo meu). (RISSMAN, Hormônio e comportamento, 2012)

Mas o que importa mesmo saber, é que o cérebro tem mecanismos capazes de determinar os comportamentos agressivos de cada individuo. O nosso cérebro possui mecanismos que atuam na parte que transmite a informação entre os neurônios, que empregam moléculas neurotransmissoras, e também, a serotonina.

A serotonina é fabricada na parte baixa do cérebro, nessa região, se encontram as fibras que se ligam a parte superior do cérebro, como o córtex cerebral. Essa ligação forma o circuito que controla os impulsos comportamentais. No córtex, a serotonina é reconhecida por proteínas receptoras que ficam na superfície dos demais neurônios. Quando isso acontece, o córtex bloqueia os comportamentos agressivos, que são disparados pela região mais baixa do cérebro. Em suma, a razão contem a emoção. Por isso, que vale ressaltar que o ambiente em que a pessoa vive e as pessoas que ela tem contato, são muito influentes, a educação, os bons modos, o dialogo pra resolver problemas são alguns que podemos citar.

A serotonina se envolve na modulação dos comportamentos agressivos, logo podemos concluir prematuramente, que quanto mais molécula de serotonina o individuo produzir, mais fácil será de conter um impulso na pesquisa da Doutora Emilie Rissman, os camundongos com menor concentração de serotonina, se mostraram mais agressivos. Resumindo, se você produz pouca serotonia, seu cérebro tem mais dificuldade em frear o seu comportamento agressivo ou impulsivo. (ALMEIDA, 2013).

A pesquisa de um grupo brasileiro, liderado pela neurocientista Rosa de Almeida, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo, Rio Grande do Sul, concluiu que quando a pessoa esta em tratamento com drogas que interferem na síntese (síntese aqui se interpreta como produção), transporte ou que resulta na eliminação de serotonina, os indivíduos se tornam mais 'plácidos' - como descreve a Doutora Rosa de Almeida, ou tendem a começar a ter comportamentos mais agressivos. A explicação é simples, segundo a neurocientista, sem produção, sem transporte ou sem esse hormônio, o resultado comportamental é obvio, resulta sempre em impulsão e agressividade. (ALMEIDA, 2013).

Muitos psiquiatras tratam de psicopatas com medicamentos análogos da serotonina ou que aumentam sua presença na sinapses do corpo exatamente por isso.

5.3.2. A causa da raiva

Mas então, o que leva um homem sem histórico de violência a tomar a lei em suas próprias mãos para vingar um crime com outro de uma forma tão letal? A fúria pode nos levar além das fronteiras da razão e nos tornar insanos?

Quando uma pessoa esta enfurecida ela pode perder o controle de seus impulsos. Não entendemos porque fazem isso. Tem gente que perde o controle uma vez na vida, mas pode ser uma coisa tão terrível, que nesse momento podem até matar. Mas não haverá momento igual antes ou depois estão no estado Extremo de Fúria, e porque naquele momento elas podem agir com a incrível violência e em outros não, nós não sabemos ainda.

O que acontece quando as pessoas estão tomadas de fúria intensa? Os cientistas estão apenas começando a investigar os eventos do cérebro que estão ligados a comportamento violento anormal, mas antes de entender o anormal precisamos saber o que é normal, o que temos em comum de nascença.

Podemos nos desenvolver diferentemente, mas os psicólogos acreditam que todos os bebês nascem com um conjunto de Emoções extremamente similares descritos, pela primeira vez pelo professor da universidade há mais de 20 anos. 'Descobrimos que é um grupo de emoções que todos os seres humanos têm.' – EKMAN (2016)

No momento de nosso, nascimento Nossa planta genética diz aos músculos da face e como expressar seis emoções básicas: raiva, medo, nojo, tristeza, surpresa e felicidade. Os músculos faciais são espelhos de nossa mente. Nós não aprendemos a nos expressar as emoções, mais elas podem ser claramente reconhecidas em todos os seres humanos, em todas as culturas.

'Não importa se você é homem ou mulher, se tem 5 ou 50 anos de idade, se vem do Brasil ou se vem de outro estado, vamos ver as mesmas expressões, as mesmas mudança na fisiologia uns dos eventos que fazem essas emoções.' – EKMAN (2016)

Todos nós nascemos com um grupo básico de Emoções reações simples ao mundo que nos cercam. Mas o que acontece dentro de nossas mentes quando as coisas que nós vemos experimentamos encontram o sangue nervos e tecidos do cérebro? Você acha o que acontece conosco a cada minuto do dia ainda é um dos maiores mistérios que a ciência enfrenta.

Como nossos pensamentos e sentimentos são processados no cérebro? O cérebro é uma máquina química. Escondido lá dentro há um sistema muito parecido com uma fiação elétrica; uma rede de mais de 100 bilhões de neurônios. Os galhos de cada um desses neurônios passam mensagens químicas e elétricas para milhares de outras células nervosas, cada uma dispara impulsos elétricos. Eles explodem pelo neurônio. No encontro dos neurônios, há um pequeno espaço, para preencher esse espaço, o impulso elétrico emite quantidades minúsculas de elementos químicos, essa ação envia mensagens químicas de um neurônio a outro por todo o cérebro. Esse é o processo o subconsciente que estimula todos os nossos pensamentos. Durante momentos de emoção as reações químicas no cérebro levam a reações físicas no corpo.

Um pai - somente identificado como Poul - que fez justiça com as próprias mãos ao saber que a filha tinha sido estuprada por um conhecido, fez o seguinte relato de como se sentiu, pra um documentário da Discovery Science e BBC (2014):

'Acho que tive uma grande descarga de adrenalina, meu corpo ficou rígido, eu suava na testa e tinha queimação atrás do pescoço Sensações físicas não, não podia parar eu acho que naquele momento a única maneira de me deter seria me subjugar fisicamente.'

Será a fúria resultado de uma disfunção química? Uma confusão de mensagens que se traduzem sentimentos físicos incontroláveis e impulsos emocionais? Por fazer justiça com as próprias mãos, Poul foi condenado por homicídio doloso, mas o tribunal condescendente passou a sentença mínima está cumprindo 10 anos numa penitenciária Estadual do Missouri. Mas a fúria que o levou a procurar vingança é apenas um exemplo do turbilhão emocional que alimenta a violência hoje. No ano de 2016, pouco mais de 17 mil pessoas foram mortas violentamente nos Estados Unidos (FBI, 2017) Porque os americanos se matam tão frequentemente?

Homicídios em cidades Americanas causa preocupação, a capital da Nação tem o 5º maior índice de homicídios do mundo desenvolvido. Os americanos matam duas vezes mais que os europeus e quatro vezes mais que os ingleses, mas violência não letal também é comum do outro lado do Atlântico, a probabilidade de agressão é a mesma na Inglaterra e nos Estados Unidos (Martin Prosperity Institut, 2014). Os cientistas da Europa estão investigando as possíveis causas do comportamento violento e perguntando se certos indivíduos podem ser mais vulneráveis ao impulso agressivo do que outros.

5.3.3. Casos concretos da pesquisa

Por toda sua vida Morley Prest, um jovem do Oeste da Inglaterra tem sido perturbado pelo impulso violento. Na maior parte do tempo Morley é sociável e amigável, mas se envolve muitas brigas e normalmente leva a pior. 'Eu soquei alguém, eu soquei com tanta força que meu dedo veio parar aqui. ' — diz Morley a uma entrevista para o documentário da Discovery Science e BBC (2014). 'Quando fico com raiva, eu vejo vermelho. Eu não entendo mais nada só vejo vermelho. Não entendo as pessoas, não consigo ouvir, não sinto dor nem nada. E eu bati nele com tanta força que ele caiu no chão e meu dedo veio parar aqui.' Ele perde todo o controle quando está em Fúria, acontecimento normal, quando estamos sob descarga de certos hormônios.

Mas Morley não gosta de entrar em brigas, e na tentativa de controlar a sua agressão muitas vezes ele a volta contra si próprio. 'Já fiz muitas coisas contra mim mesmo no passado. Quando estava com raiva eu até mesmo já tentei me enforcar uma vez a polícia veio aí conseguiu me salvar, se não fosse por eles não estaria aqui agora.' (Morley para BBC e Discovery Science, 2014)

As cicatrizes do corpo Do seu corpo são testemunhas de automutilação e de muitas tentativas de suicídio, confessas por ele mesmo

'Eu me cortei em pedaços nos últimos anos. No passado, na minha vida, eu enfiei uma garrafa aqui no peito, e quebrei-a dentro de mim eu não percebi por três dias que o pedaço de vidro ainda estava dentro do meu peito. Eu estava mirando o coração. ' (Morley para BBC e Discovery Science, 2014)

Discute-se muito se o comportamento violento está enraizado na Química corporal em nossa formação genética ou em nosso meio ambiente na forma como somos criados, e não há uma resposta simples no horizonte.

Pelo comportamento impulsivo de Morley estar tão claramente fora de seu controle, os cientistas estão querendo saber se os jovens como ele, tem alguma coisa diferente em sua química corporal que pode fazer com que ele se comportem assim. Provas de que o comportamento violento e impulsivo é mesmo causado por diferenças na Química do cérebro e do corpo vieram a luz no estudo da prisão de Segurança Máxima da Finlândia em 1989. Patrocinados pelo Instituto Nacional Americano de Saúde Mental, estudaram um grupo de prisioneiros violentos.

5.3.4. A ligação da violência e a agressividade com hormônios

Os cientistas estavam interessados em uma substância no cérebro chamada serotonina. A serotonina tem muitas funções está envolvida no controle dos músculos, no apetite, no sono mas também afeta o humor, e experiências com animais mostraram que níveis baixos de serotonina estavam associados à agressividade. Será que teriam alguma influência na agressividade humana? Os cientistas estudaram 36 homens condenados por homicídio ou tentativa de homicídio. Três quartos deles haviam cometido os seus crimes impulsivamente, sem premeditação esses criminosos impossíveis significativamente mais baixos de serotonina - Instituto Nacional de saúde da Finlândia, (2010)

Os níveis mais baixos de serotonina foram encontrados em homens que não apenas tinham matado outra pessoa, mas que também tem o impulso Suicida. Como a serotonina pode influenciar o comportamento? Serotonina é um neurotransmissor, uma das substâncias que induz as células do cérebro a se comunicarem. A serotonina se acumula nos receptores da célula e quando essa substância está abundante na célula, a célula nervosa dispara. Níveis baixos de serotonina podem reduzir a eficiência do cérebro, impedindo as funções mais elevadas que nos ajudam a controlar o instinto e a emoção.

A ligação com o comportamento criminoso foi reforçada com outro estudo dos prisioneiros finlandeses que foram solto da prisão. Os cientistas previram que aqueles que tinham os níveis mais baixos de serotonina, tinham mais chance de reincidir, e eles acertaram em 85% dos casos.

Para Nilssen, biólogo molecular trabalhando para o Instituto Nacional de Saúde, a pesquisa finlandesa, em uma entrevista para BBC e Discovery Science, (2014), foi uma grande descoberta. 'É incrível porque você esta mostrando que um processo químico básico no cérebro tem capacidade de se relacionar com o comportamento'. Nilssen se deu conta de que a pesquisa finlandesa levantou questões fundamentais sobre o papel da biologia no comportamento violento.

'Nós sabemos que os níveis baixos de serotonina estavam envolvidos desses comportamentos, mas a questão era isso é causado por alguma coisa que aconteceu na sua vida ou é causado pelo ambiente ou as pessoas já nascem assim'. (NILSSEN para BBC e Discovery Science, 2014)

As implicações científicas eram enormes. O comportamento violento seria causado por uma característica hereditária? Sabendo que os prisioneiros impulsivos eram biologicamente diferentes Nilssen voltou a estuda-los. Levaram oito anos, mas ele descobriu o que estava procurando e puderam ver que 60% dos prisioneiros impulsivos, tinham uma letra diferente em seu código genético. Era o primeiro trabalho científico a sugerir uma ligação entre a violência e um gene Nilssen concluiu que desde o dia em que nasceram o cérebro desses homens só podiam produzir uma pequena quantidade de serotonina.

'Fiquei muito animado foi um grande resultado! Bom, o que mostrou pela primeira vez foi que havia uma base genética para quantidade de serotonina o indivíduo possui então, isso é determinado ao nascer. Também mostrou pela primeira vez que é uma base genética para esse comportamento.'. (NILSSEN para BBC e Discovery Science, 2014)

A pesquisa de Nilssen sugere que algumas pessoas têm uma fraqueza interior para ações violentas e impulsivas que não é fácil para elas controlarem. Sua bioquímica pode estar afetando profundamente o comportamento delas. Mas seria genética e a baixa serotonina a única explicação para o sofrimento de um jovem, como Morley, levando a um comportamento cada vez mais desesperado? Uma briga com a namorada levou Morley a

se jogar de cima de um telhado. Mas o que leva um jovem a agir tão violentamente a uma briga de amor? O Doutor Jonathan Evans é um psiquiatra britânico que estudou mais de 400 pacientes com históricos de tentativa de suicídio e agressão impulsiva, que também deu entrevista para o Documentário da BBC e Discovery Science, 2014, explicando seu trabalho de pesquisa.

'Estamos interessados entre a ligação entre comportamento suicida e agressividade, e em particular, a ligação com a impulsividade. Isso é muito importante porque essa impossibilidade é o grau em que uma pessoa tem controle sobre o comportamento. Quanto tempo uma pessoa espera antes de agir? O que achamos é que existe uma forte conexão entre agressividade e o comportamento suicida, e esse comportamento suicida, pode ser visto como uma agressão voltada para a própria pessoa'.

O médico trabalha de perto de seus pacientes vulneráveis e reluta em acreditar que a genética ofereça uma explicação completa sobre os problemas de um rapaz como Morley, Doutor Evans não se convenceu de que a serotonina possa explicar tudo sobre o comportamento impulsivo e violento e acompanhou o caso do jovem Morley, citado acima, questionando-o sobre como ele controla seu comportamento agressivo, mais espantado ficou com a resposta que recebeu, dizendo que ele apenas se distrai e consegue dispersar o pensamento agressivo de sua cabeça.

Eis a solução para o comportamento impulsivo e agressivo: a distração. Mas outros métodos são também estudados serão abordados no decorrer do capitulo. E este, é um meio que o próprio paciente descobriu que funciona consigo, não sendo capaz de produzir efeitos em outros, em tese. coisa que o Doutor Evans vem estudando em sua obra ainda não concluída.

5.3.5. Cadeias de DNA.

Evans estudou o DNA de 400 pacientes que tentaram o suicídio, e ele descobriu que havia mais uma coisa na Biologia deles que precisava ser levado em consideração. Uma coisa que poderia deixar os pacientes mais suscetíveis a esse tipo de comportamento extremo. Ele sondou o cérebro de seus pacientes atrás de pistas para a

causa da violência impulsiva. O Dr. Jonathan Evans descobriu que muitos de seus pacientes tinham níveis normais de serotonina no cérebro, mas alguns de seus receptores cerebrais, os terminais nervosos que pegam essa mensagem química vital, não estavam trabalhando corretamente, então suas células cerebrais estavam disparando irregularmente.

'Podemos entender agora que é um pouco mais do que simplesmente mudanças na serotonina, mas também mudanças nos próprios receptores que influencia a rapidez com que o nervo vai disparar, e assim descobrimos que existe uma diferença de impulsividade entre as pessoas que têm esses receptores de forma diferente, pode ser receptor não esteja mantendo a serotonina da mesma forma e assim existe uma mudança, e talvez uma redução na capacidade do nervo disparar. ' EVANS para o Documentário da BBC e Discovery Science, 2014

Junto com o papel da serotonina, tem outra questão sobre o comportamento impulsivo e destrutivo; por que os homens estão mais propensos a apresenta-los do que as mulheres? Os homens não só cometem 90% dos crimes violentos do mundo, como também tem três vezes mais probabilidade de cometer suicídio que as mulheres. Que elementos da formação do homem fazem com que eles ajam assim? Registros de crimes violentos entre rapazes adolescentes cresceram mais de 50% nos últimos 10 anos. (CASOY, 2004).

Quanto disso é causado pelos hormônios e quanto disso é causado pelo ambiente em que crescemos?

'Acho que é muito mais do que isso, também tem a ver com o tipo de meio ambiente, o tipo de experiências que temos. Nós viemos ao mundo com código genético, mas nós levamos isso através do mundo e é o que acontece conosco que determina o tipo de pessoa que nos tornamos o tipo de coisa que fazemos até nos problemas que nos metemos. ' EVANS para o Documentário da BBC e Discovery Science, 2014

Ou seja, o meio ambiente influencia também a agressividade, aonde vamos, o que fazemos o que aprendemos quando crianças, os princípios passados. Mas os dados e estudos continuam e demais temas abordados serão convalidados a seguir.

5.3.6. A exposição ao estresse prolongado

Nos Estados Unidos, as estatísticas mostram que todos os anos quase um milhão e meio de pessoas sofrem algum tipo de assédio - Instituto de Pesquisa da Universidade Quinnipiac - e mesmo quando os assediadores não atacam suas vítimas, ainda podem causar um mal duradouro como Carol Taylor, que descobriu que odeia o homem que mora do outro lado da rua, Michael Jonathan assediou todos os dias e noites durante 3 anos. Ela passou 3 longos anos desenvolvendo dentro de si, um ódio, onde cada vez que a mesma lembrava-se dos assédios ou de seu autor, havia uma descarga hormonal extrema dentro de seu corpo, o que poderia ocasionar danos mais lesivos a longo prazo. O mesmo pode acontecer com qualquer um de nos. 'Eu odeio sabe? Se eu conseguisse por a mão naquele cara, ele estaria morto. Eu estou dizendo ele estaria morto. ' – diz Carol em uma entrevista para o Documentário da BBC e Discovery Science, 2014

Carol sempre foi uma pessoa normal, com atitudes e comportamentos normais, dentro do padrão social. Contudo, o ódio de Carol por seu assediador teve um efeito profundo nela, ela perdeu peso não consegui dormir e teve depressão profunda, a qual a fez ter pensamentos agressivos, comuns de alguém que tem o tipo de comportamento compulsivamente. O professor da Universidade da California, Paul Ekman, explica que o ódio é uma coisa que podem durar décadas.

'O ódio, é uma coisa que ela só pode pensar ou sentir ao lembrar-se das pessoas que odeiam para outros esta vivo em sua mente continuamente e nesse sentido, arruína a vida delas. ' (EKMAN em uma entrevista para o Documentário da BBC e Discovery Science, 2014.)

Em sua entrevista, Carol diz que tudo começou em 1997 numa Rua Calma de Preston , no norte da Inglaterra. Imagens de vídeo mostra o homem rondando a casa dela. Carol sofreu uma campanha de intimidação durante 3 anos. Sua presença continua foi o bastante para levá-la o limite.

Mas quando o namorado de Carol enfrentou o assediador depois de uma de suas rondas noturnas, mas as coisas pioraram para Carol. Ela relatou que este homem havia tomado o controle da sua vida e por este motivo, ela passou a odia-lo de tal forma que nem ela sabia explicar.

O assediador de Carol foi gravado rondando sua casa e foi condenado a um ano de tratamento a um hospital psiquiátrico. Carol ficou confusa e perturbada e tem um profundo ódio do homem que assediou até hoje.

'O ódio é uma emoção muito poderosa, não nascemos com ela , é criada por situações em que somos colocados por repetidas vezes. É um misto de medo e ansiedade, todo tipo de outras emoções, e é uma coisa que nenhum de nós gostamos de admitir.' (EVANS para o Documentário da BBC e Discovery Science, 2014.)

Seis meses depois que o assediador foi preso Carol aceitou tomar parte numa experiência científica. O corpo dela seria monitorado para testar suas respostas as imagens de vídeo do homem que atormentará. O professor Lightman um especialista nos efeitos em longo prazo do estresse, procura a reação imediata que ela teria tido toda a vez que foi confrontada com assediador.

O que aconteceu com a mente e o corpo de Carol é o que poderia acontecer com qualquer um de nós quando estamos sobre extrema emoção de medo, nojo e raiva. Enquanto Carol é confrontada com as imagens de seu assediador, os batimentos cardíacos aumentam, muito além dos 70 batimentos normais. Com o aumento dos batimentos, a pressão também sobe. O rosto dela começa a suar e o sensor na ponta do seu dedo faz um medidor subir cada vez mais enquanto o suor emerge. Seu estado emocional faz com que os músculos de sua face se contorçam, os pensamentos em seu cérebro estão inundando seu corpo com mensagens químicas e elétricas. Com este resultado, concluiu o Doutor Evans em sua entrevista.

'Essa é a resposta de curto prazo, ela tem uma descarga de adrenalina, muda os batimentos cardíacos faz com que ela sue, mas não traz nada de mal para ela a longo prazo, mesmo que em várias ocasiões ela tenha que descarregar adrenalina achamos que isso não vai causar problemas à saúde dela, por outro lado se ela tiver episódios assim repetidos, ela pode ativar o sistema diferente, pode aumentar os níveis de cortisol no sangue dela. '

Ele espera que contenhamos altos níveis de cortisol, que é um hormônio descarregado durante períodos de estresse prolongado. Os níveis de cortisol tem uma indicação dos efeitos de longo prazo das emoções negativas. Durante os três anos de ódio ao assediador o cérebro de Carol mandou uma série contínua de sinais ao seu

corpo. Uma parte de seu cérebro chamada hipotálamo mandou mensagens químicas a sua glândula pituitária descarrega cortisol na corrente sanguínea. No sangue estão os glóbulos brancos, parte do sistema de defesa do organismo contra as doenças, altos níveis de cortisol, irão danificar os glóbulos brancos. Por fim, explica o Professor e Doutor Jonathan Evans.

'O que é importante saber sobre o cortisol, é que ele atinge todas as células do corpo, e se você tiver níveis altos de cortisol durante períodos prolongados, isso pode afetar muito sistemas de seu corpo; pode entrar no seu cérebro e reduzir o número de células em partes do cérebro importantes para o aprendizado e memória; pode afetar o fígado, causando o aumento de açúcar no sangue; pode tornar o diabético pode afetar seus vasos sanguíneos, eles podem se estreitar torná-lo mais suscetível a ataques do coração e enfarte, passar por períodos prolongados, com altas taxas de cortisol, pode ser muito ruim para saúde.'

Mas essa reação é inevitável. Se sufocar seus sentimentos pode ser ruim para sua saúde, pode parecer razoável concluir que descarregá-los deve ser bom, mas os cientistas que estudam a natureza da emoção estão começando a achar que o posto pode ser verdadeiro.

5.3.7. Descontar a raiva

O professor de Psicologia Brad Bushman tem testado a velha e a teoria de que não se deve conter a raiva liberá-la e para o professor, essa teoria embora pareça lógica, é completamente falsa, não há nenhum vestígio de provas científicas para apoiá-la. O Dr. Bushman baseia sua opinião numa experiência envolvendo 700 alunos do Estado de Iwoa. Ele deliberadamente fez com que ficassem com muita raiva, mas separados em pequenas salas. Os alunos deveriam escrever um pequeno texto sobre um tema polêmico. Eles deveriam ler o texto do colega e escrever comentários sobre ele, mas o que eles não sabiam era que Bushman estava os enganando, ele recolheu os textos e entregou em seu lugar outros que ele mesmo escreveu todos eles muito radicais. Os alunos tentaram ser educados na hora de fazer os comentários, mas o professor também trocou os comentários escritos, por outros escritos por ele. Eram todos muito ofensivos e

quando os alunos leram ficaram com muita raiva. Na experiência 350 alunos deveriam extravasar sua raiva em sacos de areia, os outros ficaram sentados, sem fazer nada esperando.

E é aí que começa a tortura. Depois de descarregar a raiva ou esperar calmamente eles vão para o computador e começam a jogar um jogo de computador, e se a sabedoria popular estivesse certa, as pessoas que descarregaram a sua raiva no saco de areia, deveriam livrar-se dela e comportar-se menos agressivamente do que as que não fizeram nada, mas é o oposto que acaba acontecendo; os alunos que descarregaram sua raiva são pelo menos duas vezes mais agressivos, e os resultados são diferentes entre homens e mulheres também.

'De um modo geral os homens são mais agressivos que as mulheres. Mas o fato de bater no saco de areia para supostamente descarregar a raiva aumenta agressão igualmente em homens e mulheres. '(BUSHMAN, 2002)

Se descarregar a raiva não adianta, o que deve fazer?

'A pesquisa científica sugere que pelo menos quatro coisas funcionam é retardar, por exemplo contar até 10. A segunda é tentar relaxar, como respirar bem fundo, a terceira é se distrair como dar uma volta e a quarta é fazer uma coisa incompatível com a raiva e agressão, Como ajudar uma pessoa que precisa.' - (BUSHMAN, 2002)

O estudo do Dr. Bushman aborreceu muitos psicoterapeutas que acreditam que descarregar é a melhor forma de lidar com a raiva. Mas há outra estratégia que ajuda pessoas mesmo diante de uma provocação extrema. Não enfrentar situações de estresse com raiva, mas com tolerância.

Em mais uma das partes do decorrer do documentário, mais um caso é relatado. Em 19 de Setembro de 1991 um homem entrou de carro numa pequena cidade do estado de Nova York. O que aconteceria depois destruir a vida de uma criança. Naquele dia em 91 Sara de 3 anos de idade e sua mãe, estavam na cidade e iam atravessar a rua. Um semáforo começou sua sequência, de verde para amarelo, mas um carro que se aproximava continuou andando quando a luz ficou vermelha. Sara e sua mãe não chegou ao outro lado da rua. Algumas horas mais tarde, a avó de Sara recebeu o chamado do Capelão do Centro Médico de Albany.

'Eu perguntei a ele, tem alguma coisa para me dizer? E ele disse que sim. Houve um acidente se sua filha está viva com ferimentos leves, e eu disse, e Sara? Ele disse não sabemos quanto tempo ela ainda vai viver.' – Alice Calonga, avó de Sara, para o Documentário da BBC e Discovery Science, 2014.)

Era de se esperar que a avó tivesse intensos sentimentos de raiva e ódio em relação ao motorista responsável pelo Estado de Sara. 'Vovó esta sempre comigo. Ela vem aqui e conta tudo o que fala no telefone. Ela é uma grande faladeira, eu também.' Sara. Enquanto a avó de Sara estava no hospital depois do acidente uma coisa extraordinária aconteceu quando um desconhecido se aproximou dela.

'Ele disse: eu sou o homem que atropelou. E isso tira o meu fôlego, tirou mesmo meu fôlego e na mesma hora eu pensei na coragem que ele teve em se aproximar. Eu não consigo imaginar se eu tivesse feito isso alguém, como eu iria lidar com isso eu fiquei de pé levantei da cadeira tem um abraço nele e disse: é claro que eu perdoo você. ' Alice Colunga, para o Documentário da BBC e Discovery Science, 2014.)

Mas esse extraordinário e o ato de perdão seria severamente testado nas horas os que se seguiram Alice soube da verdade sobre o acidente o motorista estava correndo ele passou o sinal vermelho atropelou Sara e a mãe e depois atropelou Sara de novo ao tentar fugir do local. Relatou mais uma vez seu sentimento para o Documentário da BBC e Discovery Science, 2014.

'Quando me dei conta do que tinha acontecido que ele não merecia meu perdão eu senti que ele tinha me usado como se tivesse abusado de mim, me violentado e eu sentir nojo de ter tocado aquele homem que tinha tanto desprezo pela vida humana.'

Alice tinha que tomar uma decisão e de novo incrivelmente ela decidiu perdoar.

'Eu poderia escolher outras coisas, poderia ter escolhido ficar com amargura, raiva, o ódio à procura de vingança ou eu poderia tomar a decisão de perdoar completamente para não odiar e ficar amarga. Na vida essa criança eu decidi fazer isso.'

A mãe de Sara Sobreviveu ao acidente, mas ela sabia que a filha iria precisar de cuidados 24 horas por dia pelo resto de sua vida. Como enfermeira, Alice voltou a sua própria vida para cuidar de sua neta.

Sua historia pode não contar muito sobre a ciência da Fúria e Vingança, mas chega mais perto da ciência de solucionar a infelicidade que elas causam.

6. CASOS MAIS FAMOSOS DA HISTÓRIA

6.1. JACK, O ESTRIPADOR.

Responsável pelo assassinato de prostitutas na área de Whitechapel, durante o ano de 1888, em Londres, Jack nunca teve sua identidade revelada. Entretanto, se tornou um dos assassinos seriais mais famosos da história. Suas vítimas tinham os órgãos internos removidos de maneira praticamente cirúrgica. A história de Jack, o estripador, chegou a inspirar a graphic novel "Do Inferno", feita pela dupla Alan Moore e Eddie Campbell.

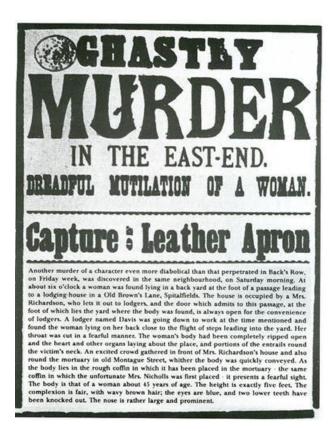


Figura 1: Jack

6.2. TED BUNDY

Ted Bundy. Ele foi responsável pela morte de mais de 30 mulheres e é ainda hoje considerado um dos mais perigosos serial killers de todos os tempos, principalmente porque as suas vitimas eram apanhadas de surpresa e não desconfiavam de nada até ao último momento... Ted não era o típico serial killer, completamente integrado na sociedade, um homem comunicativo e considerado pelas mulheres muito charmoso. Ele era a personificação do indivíduo com estilo, formado em psicologia, com algum sucesso entre as mulheres, Bundy não parecia ser nada ameaçador. A realidade por detrás da imagem que ele criou era no entanto bem diferente... Ted Bundy também tinha uma raiva profunda às mulheres, a sua adolescência foi conturbada e ele não sabia relacionar-se com as pessoas. O estudo de psicologia é que lhe terá ajudado a construir a imagem ideal para camuflar a sua verdadeira natureza. Os crimes desencadearam uma grande investigação, mas durante muito tempo a polícia andou perdida até que finalmente ele foi preso numa operação stop e ligado a um rapto pelo qual apanhou uma pena de 15 anos... Depois de ser detido e condenado ele conseguiu fugir duas vezes da prisão e na segunda deu continuidade aos crimes naquele que ficou conhecido como o massacre "Chi Omega" no qual ele invadiu a casa de um conjunto jovens estudantes universitárias, matando duas e depois ferindo outras duas em zonas adjacentes. Bundy foi novamente detido, julgado por estes crimes e condenado à cadeira elétrica... No final ele acabou por confessar a autoria de mais de 30 crimes e por ironia do destino, foi uma mulher quem ligou a chave da cadeira elétrica que acabou com a sua vida.



Figura 2: Ted Bundy
Fonte: http://blogjovemnerd.blogspot.com/2012/10/serial-killer-as-25-mentes-mais.html

6.3. CHARLES MANSON

Esse assassino serial atingiu um patamar de maldade que poucos conseguiram. Líder de uma seita hippie em São Francisco, em 1967, Manson abrigava, em geral, pessoas que se revoltavam contra os pais ou possuíam problemas emocionais muito profundos. Com isso, Manson convenceu muita gente a liberar seus instintos assassinos e a roubar os mais ricos para levar dinheiro para sua seita. Normalmente, eles escreviam mensagens com o sangue das vítimas nas paredes do local onde o assassinato ocorreu.

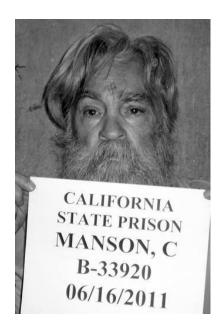


Figura 3: Charles Manson
Fonte: https://m.megacurioso.com.br/policia/37598-9-serial-killers-mais-famosos-do-mundo.html

6.4. MARY ANN COTTON

Inglesa que matou mais de 20 pessoas, incluindo seus próprios filhos, com arsênio. É a assassina serial mais conhecida de todos os tempos. Matou três maridos, um amante e diversas crianças para obter dinheiro do seguro. Foi enforcada em 24 de março de 1873.



Figura 4: Mary Ann Cotton
Fonte: https://m.megacurioso.com.br/policia/37598-9-serial-killers-mais-famosos-do-mundo.htm

6.5. PEDRO RODRIGUES FILHO

Pedro Rodrigues Filho, vulgo Pedrinho Matador, (Santa Rita do Sapucaí, 1954) é um serial killer homicida psicopata brasileiro. Matou pela primeira vez aos catorze anos e seguiu matando e hoje acumula mais de cem homicídios, incluindo o do próprio pai, sendo que 47 pessoas foram mortas dentro dos presídios pelos quais passou. Ainda não respondeu por todos os crimes, mas já foi condenado a quase quatrocentos anos de prisão, a maior pena privativa de liberdade já aplicada no Brasil.

Por causa da lista de crimes e do comportamento na cadeia, entrou para a lista dos assassinos em série. Após permanecer 34 anos na prisão, foi solto no dia 24 de abril de 2007 Informações da inteligência da Força Nacional de Segurança indicam que ele foi para o Nordeste, mais precisamente para Fortaleza no Ceará. No dia 15 de setembro de 2011 a mídia local catarinense publicou que Pedrinho Matador foi preso em sua casa na zona rural, onde trabalhava como caseiro, em Balneário Comburiu, litoral catarinense. Segundo o telejornal RBS notícias, ele terá que cumprir pena por acusações como motim e cárcere privado.



Figura 5: Pedro Rodrigues Filho
Fonte: http://blogjovemnerd.blogspot.com/2012/10/serial-killer-as-25-mentes-mais.html

6.6. CONCLUSÃO

Podemos ver com clareza que depois de sintetizado os conceitos e explanados os casos onde são cabíveis a sentença penal condenatória própria e a imprópria. Entendemos que o problema se encontra que em grande parte das vezes, em onde o psicopata, por saber que tratamento usado em psicóticos é mais 'brando', finge um suposto problema mental, onde afirmam ter visões, conversas com pessoas imaginárias, serem mandados a praticar a infração cometida, apenas para receber em troca da pena privativa de liberdade, a medida de segurança. Ora, para este, fingir ou se passar ser quem realmente não é, é algo de fácil conquista. Pois este já vive na sociedade constantemente fingindo ser quem não é, o que segundo a psiquiatra Ana Beatriz, só piora sua maldade se for tratado.

Já nos casos de erro com psicóticos, a punição inadequada também piora seu quadro, pois estes, sendo passiveis de tratamento, se forem privados de sua liberdade sem a devida assistência psicológica, tendem a surtar cada vez mais, ouvirem vozes e ate cometerem crimes durante o seu encarceramento.

O caso, é que o poder judiciário precisa estar plenamente capaz de imputar para cada, sua punição adequada. Não só o poder judiciário, como também a assistência

judiciária em si, que consta em atestados médicos e psiquiátricos e a averiguação da veracidade em cada um dos casos também, por isso, uma junta especializada é necessariamente cabível para constatar como tais.

A ciência está começando a descobrir o que acontece no corpo quando as emoções nos tornam suas vítimas. O desequilíbrio bioquímico que leva um jovem a violência e automutilação, o perigo para a saúde física e mental ao sufocar o ódio. Enquanto a ciência se esforça para entender as marés químicas que varrem o cérebro humano para descobrir se a bioquímica pode fornecer uma resposta aos problemas da natureza humana, a história de Alice nos aponta outra solução; não é uma solução científica não pode ser receitada, é preciso qualidades humanas, tolerância, paciência e uma dose de compreensão. Tudo dentro de nos, ocorre através de descargas hormonais e também, todos nos conhecemos aquela pessoa totalmente descontrolada ou ate mesmo nos passamos por momentos assim. A ciência tenta explicar o que acontece como nosso corpo em momentos como esse e tenta sufocar esses 'sintomas' de formas eficazes; induzir alguém a calma ou ao sono são exemplos comuns que podemos citar. Controlar fúria e emoção não é uma tarefa fácil pra pessoas que são consideradas 'normais' e para aqueles que possuem um distúrbio bioquímico que dificilmente será diagnosticado com isso.

7. REFERÊNCIAS

ASSIS MOURA, Maria Tereza. **Prova por indicio no Processo Penal**. Ed Saraiva – São Paulo – 2009

BARROS, Marco Antônio de. A **busca da verdade no processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010 p 170

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal** – Parte Geral, vol. I. 15^a ed., rev. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2011.

CASOY, Ilana. Serial killer: louco ou cruel? 6ª ed. São Paulo: Madras, 2004

CABRAL, José António Henriques dos Santos. **Prova indiciária e as novas formas de criminalidade**. NP Coimbra, 2011

EKMAN, Poul. Linguagens não verbais. Editora PEG, 1ª Edição, Califórnia, 2016.

FILHO, Fernando da Costa Tourinho. **Processo penal 3**. 31. Ed. Rev. E atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

LEAL, Rosemiro Pereira. **Teoria Geral do Processo**, 6ª Edição — São Paulo - Ed Forense, 2010

MAALOUF; Amin, Samarcanda. Editora Difel, 2006

MARQUES, José Frederico. **Elementos do Direito Processual Pena**, Volume I, 3ª Atualização. Ed. Milenium – São Paulo – 2017

NEWTON, Michael. A enciclopédia de serial killers. São Paulo: Madras, 2005.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal comentado.** 5. Ed. São Paulo: RT, 2006.

Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, Ed. Objetiva p 319

U.S. Bureau of Justice Statistics, órgão do Departamento de Justiça dos Estados Unidos "No evidence of spree killer yet, police say" *The Anderson Independent-Mail* Charalambous, Nick, & Meryl Dillman (Anderson, South Carolina)

Morton, Robert J., & Mark A. Hilts (eds.) *National Center for the Analysis of Violent Crime*, Federal Bureau of Investigation

BARBOSA, Ana Beatriz. **Mentes Perigosas, o psicopata mora ao Lado**.

Ricardo de Oliveira Souza, do Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR)

American Psychiatric Association. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais** IV-TR, 2004.

BBC - British Broadcasting Corporation e Discovery Science - Discovery Networks - Documentário: **A Ciência da Violência**, 2014.

Genes Ligados a Repetidos Crimes Violentos. - Doutor Jari Tiihonen, Instituto Karolinska – Suécia, 2010 Disponível em https://ki.se/en/news/genes-linked-to-repeated-violent-crime?_ga=2.195401452.1758806085.1532539068-1614745813.1532539068 Acesso em 25 de julho de 2018.

Bonthuis PJ, Cox KH, Rissman EF, dosagem do cromossomo X afeta o comportamento sexual masculino, 2012; Hormônios e comportamento. Disponível em https://med.virginia.edu/faculty/faculty-listing/efr2f/ Acesso em 25/07/2018

ALMEIDA, R. M. M.; Flores A.; Scheffer M. . Ideação Suicida, Resolução de Problemas, Expressão de Raiva e Impulsividade em Dependentes de Substâncias Psicoativas. Psicologia: Reflexão e Crítica, 2013.

_____ - NILSEN, Instituto Nacional de saúde da Finlândia, 12/2010.

CADEIAS DE DNA - Universidade de Medicina, de Bristol Royal Infirmary. Liderado pelo Psiquiatra Dr^o Jonathan Evans, 2012

ASSÉDIO - Instituto de Pesquisa da Universidade Quinnipiac.

LIBERAR A RAIVA – Universidade de Iwoa, EUA. Brad Bushman.

Martin Prosperity Institut, **Gun Violence in U. S. Cities Compared to the Deadliest**Nations in the World, 2014

Brad J. Bushman. Does Venting Anger Feed or Extinguish the Flame? Catharsis, Rumination, Distraction, Anger, and Aggressive Responding Pers Soc Psychol Bull, 28 (6), 2002

Mundo dos psicopatas. Disponivel em

https://sites.google.com/site/mundodospsicopatas12d/entrevistas-2/1-1-associacao-sociopatia-psicopatia, Acesso em 22 de junho de 2018

PLS 140/2010 —Senador Romeu Tuma. Disponível em https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/96886 . Acesso em 14/04/2018 Acesso em 14 de março de 2018.

SORAYA HISSA DE CARVALHO, **Psicopatia não tem cura.** Disponível em https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2011/05/psicopatia-nao-tem-cura-e-um-modo-de-ser-diz-psicanalista-3323647.html Acesso em 12 de maio de 2018 :

5 cartas enviadas por serial killer. Disponível em

https://www.fatosdesconhecidos.com.br/5-cartas-enviadas-por-serial-killers-que-vao-te-provocar-arrepios/ Acesso em 24 de julho de 2018.

Perfil dos psicopatas. Disponível em https://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/medicos-tracam-perfil-dos-psicopatas-do-cotidiano-que-sao-1-2-da-populacao-mundial-17575364 acesso em 25 de julho de 2018

Assassinatos Crescem nos EUA. Disponível em https://noticias.bol.uol.com.br/ultimas-noticias/internacional/2017/09/25/numero-de-assassinatos-nos-eua-cresceu-86-em-2016.htm Acesso em 25 de julho de 2018.

.